



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 068, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

Considerando o disposto na Lei nº 4099, de 03 de fevereiro de 2025, que estabelece o Quadro de Cargos, o Plano de Carreira e a remuneração dos servidores da Câmara Municipal;

Considerando o disposto na Resolução nº 008, de 18 de dezembro de 2023, que estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Chopinzinho,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diego Ernesto Oliveira Posso para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Chopinzinho, de livre nomeação e exoneração, com remuneração correspondente ao nível CC-2, nos termos do Anexo V da Lei nº 4099/2025, atendendo aos requisitos legais para o exercício da função, com entrada em exercício em 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições do cargo nos termos da Lei nº 4099/2025 e demais normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Lídia Posso
Presidente
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FC1-091D-7412-3363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 04/02/2025 18:38:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0FC1-091D-7412-3363>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da **Lei Complementar nº 068, de 02 de fevereiro de 2012**, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

Considerando o disposto na **Lei nº 4099, de 03 de fevereiro de 2025**, que estabelece o Quadro de Cargos, o Plano de Carreira e a remuneração dos servidores da Câmara Municipal;

Considerando o disposto na **Resolução nº 008, de 18 de dezembro de 2023**, que estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Chopinzinho,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Diego Ernesto Oliveira Posso** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Chopinzinho**, de livre nomeação e exoneração, **com remuneração correspondente ao nível CC-2, nos termos do Anexo V da Lei nº 4099/2025, atendendo aos requisitos legais para o exercício da função**, com entrada em exercício em **05 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições do cargo nos termos da Lei nº 4099/2025 e demais normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Chopinzinho, 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Danilo Dos Santos Pinto

Código Identificador:CFB0B028

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2025. Edição 3209

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>